



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 439, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação de servidores para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregão.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei n° 8.666/93, no inciso IV do Art. 3° da Lei n° 10.520/02 e no inciso IV do Art. 30 do Decreto n° 5.450/05 e considerando, ainda, o que consta no Processo n° 23282.000999/2013-04,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem Equipe de Apoio ao Pregão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora n° 158565, por um prazo de 12 (doze) meses:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Ângela Maria de Lemos Medeiros	1962609
Natália Silva Athayde	1793097
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior	1706318
Rafael Alves Damasceno	1984226
Fernanda Linard de Paula	2558495
Carlos Eduardo Barbosa	1876166

Artigo 2.º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2013.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora